

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.015 DE 22 DE AGOSTO DE 2023/DGTES/SESPA
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2205243;
R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JULIANA MOURÃO SANTA BRIGIDA, Identidade Funcional nº 5958018/2, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 22/08/2023 a 05/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 769/06.07.2023, publicada no DOE nº. 35.466 de 11.07.2023.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.08.2023.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 976524

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA Nº 005/2023

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESP/SA referente ao 3º trimestre / 2023	DATA: 21/08/2023
---	------------------

A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.
 De acordo com a Portaria supracitada, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.
 Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP/SA encaminhou as Programações referentes ao 3º trimestre/2023 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

Até o presente momento ainda constam itens pendentes para entrega referente ao 3º trimestre/2023, conforme consta no anexo I desta Nota Técnica, com as devidas observações informadas pelo MS a esta SES quanto aos prazos de entregas.

O atraso nas entregas ocasiona desabastecimento com consequentes prejuízos aos pacientes, pois o Componente Especializado atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro aos cofres do estado.

É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Santarém, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas e Altamira, cujo acesso se dá via modal aéreo e/ou rodoviário através da Rodovia Transamazônica impossibilitando o abastecimento de forma imediata a estes locais, a falta de reserva técnica dos medicamentos colabora para ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

Tatiana Forte Chaves Gurjão
 Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/SESPA

**ANEXO I
 PENDÊNCIAS ENTREGA MEDICAMENTOS CEAF 1A 3º TRI/2023**

Medicamento	Total Programado / Aprovado pelo MS	Total Recebido	Pendência 3º TRI/2023	Observações
Abatacepte 125 mg SC (Seringa Preenchida)	4	0	4	Conforme informado por Ofício-Circular nº 4/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, o medicamento abatacepte, cuja única empresa detentora do registro do medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é a Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (BMS), encontra-se com a produção temporariamente descontinuada, em suas duas apresentações. Desta forma, o abastecimento para o ano de 2023 segue sem previsão de normalização.
Abatacepte 250 mg EV (Frasco Ampola)	9	0	9	Conforme informado por Ofício-Circular nº 4/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, o medicamento abatacepte, cuja única empresa detentora do registro do medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é a Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (BMS), encontra-se com a produção temporariamente descontinuada, em suas duas apresentações. Desta forma, o abastecimento para o ano de 2023 segue sem previsão de normalização.
Alfaepoetina 2.000 UI (Frasco Ampola)	204	0	204	Dentro do prazo de entrega.
Alfaepoetina 3.000 UI (Frasco Ampola)	60	24	36	Previsão de entrega contratual até 15/06/2023.
Alfaepoetina 4.000 UI (Frasco Ampola)	111.108	78696	32412	Dentro do prazo de entrega.
Alfatilglicerase 200 UI (Fr Ampola)	60	36	24	
Alfavestronidase 10 mg (Frasco)	36	0	36	
Betainterferona 1a 22 mcg	120	12	108	
Burosumabe 20 mg/mL	18	0	18	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Burosumabe 30 mg/mL	30	24	6	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Cinacalcete 30 mg (Comprimido)	35.190	13350	21840	Pendência somente da complementação. Aguarda-se chegada no almoxarifado para subsequente distribuição.
Clozapina 100 mg (Comprimido)	129.600	0	129600	Previsão de entrega contratual 04/09/2023.
Clozapina 25 mg (Comprimido)	4.100	400	3700	Previsão de entrega contratual 04/09/2023.
Dasatinibe 100 mg	9.090	8550	540	
Dasatinibe 20 mg	5.400	0	5400	
Everolimo 1 mg (Comprimido)	2.220	1740	480	
Fumarato de Dimetila 120 mg (Cápsula)	14	0	14	O laboratório foi notificado pelo atraso. Aguarda-se nova previsão de entrega.
Fumarato de Dimetila 240 mg (Cáp)	6.552	3472	3080	
Galsulfase 5mg/5mL (Frasco Ampola)	592	0	592	Aguarda-se a chegada no Almoxarifado para subsequente distribuição.
Idursulfase 2 mg/mL (Frasco)	104	68	36	Aguarda-se a chegada no Almoxarifado para subsequente distribuição.
Imunoglobulina Humana 5 g (Frasco)	2.776	1618	1158	
Insulina Análoga de Ação Rápida 100 UI/mL (Tubete)	7.170	2820	4350	
Lanreotida 60 mg (Seringa Preenchida)	24	9	15	
Lanreotida 90 mg (Seringa Preenchida)	33	15	18	
Levetiracetam 100 mg/mL (Frasco)	852	15	837	
Levetiracetam 250 mg (Comprimido)	38.340	12510	25830	